



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 04/2023

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, eu, **José Luiz da Anuniação**, no uso das minhas atribuições legais, previstas no artigo 134, do Regimento Interno da Casa Legislativa, após ouvir os nobres edis, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias, realizando **“reforma em todo o calçamento deteriorado do Distrito Bom Jesus de Cardosos”**

JUSTIFICATIVA

O Pedido de Providência se faz necessário e se justifica em razão de que a melhoria da qualidade da via pública, necessariamente passa pela garantia de um direito, levando com isso a segurança no trânsito, evitando danos aos veículos e outros. Sendo certo que, até os demais motoristas que trafegam por aquela localidade têm reclamado da má conservação do calçamento, que coloca a própria segurança em risco.

Por outro lado, a segurança para trafegar é um direito de todo o cidadão subscrito no parágrafo 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece que os órgãos e entidades devam observar.

Sendo assim, peço humildemente aos nobres edis a colaboração para aprovação do presente Pedido de Providência.

Câmara Municipal de Urucânia, 17 de janeiro de 2022.

José Luiz da Anuniação
Vereador

APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade dos presentes

Sala das reuniões em 06/02/23

Presidente da Câmara

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA MG

Data: 20/01/23 Hora: 14/03/00

Recebido por: Geranda Idli

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br

